



18/03/2025, TERÇA – FEIRA
02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

1) RESOLUÇÃO Nº006/2025 – CMSP_CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 030/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA

RESOLUÇÃO Nº 006/ 2025 - CMSP

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 002/2001, de 06 de março de 2001, e pela Resolução nº 453, de 2012.**

Considerando:

O Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno, com fulcro nas deliberações da reunião ordinária e extraordinária, realizadas no dia 27 de fevereiro de 2025, na sede do conselho municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o conselheiro:

Tarcisio Frank de oliveira Medeiros. CPF 66470695220, RG 267328,
como presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba.

E como sua suplente Tatiany Pontes Souza. CPF 000.968.712-29, RG 184315

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRACUÚBA.

Pracuúba-AP, 11 de março de 2025

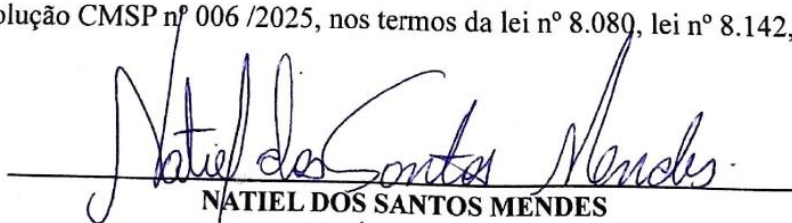


JEANDRA SOARES BARBOSA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pracuúba

Decreto nº19/2024-GAB/PMP

Homologo a resolução CMSP nº 006 /2025, nos termos da lei nº 8.080, lei nº 8.142, resolução 453 de 2012 do CMS.



NATIEL DOS SANTOS MENDES

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 31/2025-GAB/PMP